

ANEXO VI - QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS E DEPENDENTES E VALORES PER CAPITA DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
TABELA 1

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

a) Quantitativo de beneficiários e dependentes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO REFEIÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO TRANSPORTE	ASSISTÊNCIA MÉDICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
52221	INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL	1.815	1.811	71	388	383	300	683

* Os demais Empregados recebem refeição *in natura*

b) Valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA POR EMPREGADO	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/MÊS	R\$ 656,00	Claúsula Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho da IMBEL 2023/2024, de 28 de abril de 2023.
AUXÍLIO REFEIÇÃO/DIA	R\$ 47,26 (*)	Memorando Interno nº 31 VPRESI, de 22 de janeiro de 2016.
AUXÍLIO REFEIÇÃO/DIA - Fábrica Presidente Vargas (FPV)	R\$ 47,26	Portaria nº 255-DRADM/2023, de 02 de maio de 2023.
AUXÍLIO REFEIÇÃO/DIA	R\$ 47,26	Memorando Interno nº 650 DPRH/DRADM, de 03 de maio de 2023.
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	R\$ 322,09	Claúsula Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho da IMBEL 2023/2024, de 28 de abril de 2023.
ASSISTÊNCIA MÉDICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	R\$ 342,01 (média mensal por vida)	Instrução Normativa 0.0.I.H-006-Ver. 01 PLANO DE SAÚDE, de 18 de novembro de 2021.

(*) A partir de 01/04/2023.

Atualizado em abril de 2023.

CRISTIANE FRANCISCA DE SOUSA
Chefe do Departamento de Pessoas

"Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br)"